

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901-858 Horta

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Data

S/207/2022

19/01/2022

SE/2022/81

21/01/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 277/XII – Aquisição da Associação «Clube de Golfe da ilha Terceira», CGIT, apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN

to almine,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Neves, da Representação Parlamentar do PAN, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

- a) Os campos de golfe dos Açores (São Miguel Batalha e Furnas e Terceira) são explorados pela sociedade de capitais exclusivamente públicos Ilhas de Valor, S.A. desde, respetivamente, março de 2010 e outubro de 2015.
- b) Nos casos dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, a propriedade é da referida sociedade de capitais exclusivamente públicos e, no caso do campo de golfe da Terceira, a propriedade é do Clube de Golfe da Ilha Terceira (fundado em 1954 e constituído em 2004 como associação sem fins lucrativos, sendo associados fundadores, designadamente, a Região Autónoma dos Açores, a Força Aérea Portuguesa e o Comando das Forças dos Estados Unidos da América).
- c) Os campos de golfe dos Açores são cronicamente deficitários. Em 2018, 2019 e 2020 (o exercício de 2021 ainda não foi fechado), os campos de golfe da Batalha e das Furnas tiveram resultados de exploração negativos nos montantes de, respetivamente, 472, 516 e 859 mil Euros e, no mesmo período, o campo de golfe da Terceira teve resultados, também negativos, de 160, 191 e 227 mil Euros.
- d) O Governo Regional dos Açores pretende realizar uma reestruturação global do setor do golfe da Região, através de parcerias qualificadas que assegurem a continuidade da exploração do



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

golfe e contribuam para um posicionamento mais competitivo da oferta turística dos Açores, pondo termo a uma herança dos Governos anteriores que representa um encargo para o erário público superior a um milhão de euros por ano.

- e) O Clube de Golfe da Ilha Terceira obteve, ao longo do tempo, financiamentos bancários que hoje totalizam cerca de quatro milhões e quatrocentos mil euros, garantidos por hipotecas sobre o campo de golfe, mas encontra-se em incumprimento desde março de 2017 relativamente a um terço dessa dívida, e não liberta recursos que a permitam pagar, correndo um risco iminente de ser executado pelos credores.
- f) A execução incidiria necessariamente sobre o campo de golfe dado em garantia dos financiamentos concedidos e poderia limitar seriamente o âmbito e o valor da reestruturação global referida na alínea d).
- g) Em janeiro de 2015, o então Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores comprometeuse, através de declaração escrita, a promover a aquisição pela Ilhas de Valor, S.A dos imóveis propriedade do Clube de Golfe da Ilha Terceira, assumindo a primeira, em contrapartida, o passivo do Clube de Golfe da Ilha Terceira.
- h) É neste contexto que o Governo Regional dos Açores pondera a possibilidade, não de comprar a associação ou o campo de golfe, mas de aceitar a cessão dos créditos bancários sobre o Clube de Golfe da Ilha Terceira, por um valor inferior ao seu valor nominal, tendo como contrapartida a propriedade e domínio sobre essa infraestrutura de apoio à indústria turística, por forma a reunir todas as condições para o sucesso da reestruturação pretendida para o setor do golfe da Região.

Com os melhores cumprimentos, alexa la considera en a estim pessoal,

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro